



[Portaria nº 618, de 29/05/2024, DODF nº 103, de 03/06/2024, pag. 14.](#)
[Homologado em 29/05/2024, DODF nº 103, de 03/05/2024, pag. 16 e 17.](#)

PARECER Nº 160/2024-CEDF

Processos SEI-GDF Nº 00080-00186999/2023-81

Interessado: **Colégio Visão**

Credencia o Colégio Visão, a contar da data da portaria oriunda do presente parecer até 31 dezembro de 2028; autoriza a oferta da Educação Infantil, Creche e Pré-Escola, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio; aprova a Proposta Pedagógica e o Regimento Escolar da instituição; e dá outras providências.

I - HISTÓRICO

O presente processo, autuado em 8 de agosto de 2023, de interesse do Colégio Visão, situado na Rua 25 Norte, Lote 4, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.360.563/0003-40, mantido por Cury e Domingos Ltda., com sede na Av. João Ispere Gebrim nº 2630, Bairro Formosinha, Formosa - Goiás, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.360.563/0001-89, trata da solicitação de credenciamento, autorização da oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade, do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano, e do Ensino Médio, e aprovação dos documentos organizacionais: Proposta Pedagógica e Regimento Escolar.

O Colégio Visão, anteriormente mantido por Colégio Visão BSB 691DF Ltda., foi credenciado, inicialmente, até 31 de julho de 2023, por meio da Portaria nº 227/SEEDF, de 15 de agosto de 2018, considerando o disposto no Parecer nº 118/2018-CEDF, para a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade; do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano; e do Ensino Médio.

Ressalta-se que a instituição educacional perdeu o prazo para autuação do processo de credenciamento, nos termos estabelecidos pela Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente à época, portanto, é necessária a validação dos atos escolares praticados, a contar de 1º de agosto de 2023.

II - ANÁLISE

O processo foi instruído e analisado pelas equipes técnicas da Diretoria de Supervisão Institucional e Normas de Ensino - Disine/Suplav/SEEDF e do Conselho de Educação do Distrito Federal - CEDF, de acordo com a Resolução nº 2/2020-CEDF, revogada durante a instrução processual, sem contrariar a Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente.

Os documentos legais estão atualizados, são coerentes com o pleito e atendem aos termos da Resolução nº 2/2020-CEDF, vigente durante a instrução processual.

Das condições físicas da instituição educacional

O contrato de locação apensado comprova a ocupação legal do imóvel.

O Certificado de Licenciamento apresenta o Parecer de Viabilidade deferido para a oferta requerida, nos termos do inciso III do art. 190 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

Registra-se que, nos termos do art. 289 da citada Resolução, o licenciamento conferido pela Secretaria de Estado de Educação não desobriga a entidade mantenedora da instituição



educacional da obtenção dos licenciamentos concedidos pelos demais órgãos licenciadores da administração pública, portanto, é sua responsabilidade conservar o Certificado de Licenciamento vigente, exposto em local apropriado para conhecimento de toda a comunidade escolar.

Da inspeção *in loco*

Foi realizada uma visita de inspeção *in loco*, em 28 de setembro de 2023, ocasião em que foram verificadas a estrutura físico-pedagógica da instituição educacional, a escrituração escolar, a habilitação dos docentes, foi compatibilizado o Relatório de Atividades e Melhorias Qualitativas, bem como foram prestadas as orientações técnicas necessárias.

A instituição educacional apresenta condições físicas satisfatórias. Os recursos didático-pedagógicos verificados durante a inspeção *in loco* estão de acordo com a oferta e apresentam consonância com a Proposta Pedagógica.

A secretaria escolar é organizada, atende às normas vigentes e possui documentos e livros de registro devidamente acessíveis.

Do Relatório Técnico do setor competente da SEEDF, destaca-se:

O prédio é construído em **4 pavimentos**: subsolo; pavimento térreo, 1º pavimento e 2º pavimento, nos quais estão distribuídas 20 salas de aula e 10 banheiros no total, incluindo de PcD.

Subsolo: funciona a educação infantil com 6 salas de aula e 2 banheiros para os estudantes.

Pavimento Térreo: funciona o ensino fundamental - anos iniciais com 6 salas de aula e 4 banheiros, sendo 2 banheiros para os estudantes e 2 banheiros para os adultos.

1º Pavimento: funciona o ensino fundamental - anos finais e o ensino médio com 8 salas de aula e 4 banheiros, sendo 2 banheiros para os estudantes e 2 banheiros para os adultos.

2º Pavimento: funciona o terraço. Não há salas de aula. Existem quadra de esporte, sala de judô, área de recreação coberta e descoberta, refeitório/cantina.

As salas de aula possuem luminosidade natural e artificial boas, com ventilação natural e forçada boas.

O mobiliário está em condições boas de conservação e com disposição/tamanho adequados à oferta.

A instituição possui acessibilidade por rampa e elevador, e não possui desníveis que dificultam o acesso.

Não possui sala de leitura externa à sala de aula, possui cantinho da leitura nas próprias salas de aula, somente na educação infantil. O acervo literário é adequado ao estudante e com quantidade suficiente de títulos.

Com relação aos banheiros, possui 6 para estudantes, sendo 3 masculinos e 3 femininos, e 4 para adultos, sendo 2 femininos e 2 masculinos.

A instituição possui parque, quadra de esportes, pátio, área para recreação coberta e descoberta, jogos de mesa, corredores amplos e conforto térmico dos ambientes.

Não possui piscina.

(sic)

Do Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas

O Relatório de Realização de Atividades e Melhorias Qualitativas, compatibilizado *in loco* pela equipe técnica da Disine/Suplav/SEEDF, está de acordo com a Resolução nº 2/2023-CEDF.

Dos Documentos Organizacionais

Da Proposta Pedagógica



A Proposta Pedagógica contempla o disposto no art. 195 da Resolução nº 2/2023-CEDF.

1. Organização Curricular

A instituição educacional oferta a Educação Básica, nas etapas da Educação Infantil, do Ensino Fundamental e do Ensino Médio, organizadas em jornadas parcial e ampliada, observada a idade legal para ingresso, conforme registro abaixo:

– Educação Infantil

Creche:

- Creche - Maternal I, para crianças de 2 anos de idade;
- Creche - Maternal II, para crianças de 3 anos de idade.

Pré-Escola:

- Pré-Escola - Jardim I, para crianças de 4 anos de idade;
- Pré-Escola - Jardim II, para crianças de 5 anos de idade.

– Ensino Fundamental

- Anos Iniciais, do 1º ao 5º ano;
- Anos Finais, do 6º ao 9º ano.

– Ensino Médio

- da 1ª à 3ª série.

Os Projetos Interdisciplinares Eletivos são ofertados no Ensino Fundamental e estão previstos na Organização Curricular, perfazendo o mínimo de 20% da carga horária, de acordo com a legislação vigente, detalhados em quadros específicos após a matriz curricular anexa.

A instituição educacional contempla a Educação Inclusiva, favorecendo a participação e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais ou com deficiências ou altas habilidades/superdotação, observadas as suas peculiaridades e a legislação vigente, desenvolvendo, portanto, o Plano Educacional Individualizado.

A instituição educacional oferta atividades extraclasse para o Ensino Médio, no contraturno das aulas.

O currículo da Educação Infantil tem como eixos estruturantes as interações e as brincadeiras, é organizado em Campos de Experiência, no âmbito dos quais estão definidos os Direitos de Aprendizagem e Desenvolvimento, que orientam toda a ação pedagógica e são complementados pela Parte Diversificada, composta por Projetos Pedagógicos.

No Ensino Fundamental, o currículo contempla a Base Nacional Comum Curricular, constituída por áreas do conhecimento e componentes curriculares, complementada pela Parte Diversificada, composta por Projetos Interdisciplinares Eletivos e unidades curriculares. Nos dois primeiros anos, a ação pedagógica tem como foco a alfabetização, de forma a garantir a apropriação do sistema de escrita alfabética, articulado ao desenvolvimento de outras habilidades de leitura e escrita.

No Ensino Médio, o currículo é constituído pela Formação Geral Básica - FGB e pelos Itinerários Formativos, indissociavelmente. A FGB está organizada em áreas do



conhecimento e componentes curriculares. Os Itinerários Formativos são constituídos por unidades curriculares que possibilitam experimentar diferentes temas, vivências e aprendizagens, de maneira a diversificar e ampliar seus horizontes.

O currículo da instituição, sintetizado nas matrizes curriculares, está organizado de forma integrada, conforme dispõe a legislação vigente.

Em todas as etapas, estão previstos temas transversais, de acordo com o nível de maturidade e o interesse do estudante. No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, estão previstos também os conteúdos dos componentes curriculares obrigatórios.

2. Avaliação para aprendizagem

Na Educação Infantil, a avaliação é realizada por meio da observação do desempenho do estudante, considerando seu desenvolvimento biopsicossocial e suas diferenças individuais e abrangendo a formação de hábitos e atitudes. O resultado do processo avaliativo do desenvolvimento do estudante é expresso por meio de relatório, o qual é apresentado bimestralmente aos pais e/ou ao responsável legal.

No Ensino Fundamental e no Ensino Médio, a verificação do rendimento escolar do estudante é expressa por meio de notas, em escala de 0 a 10. É considerado aprovado o estudante que obtiver nota final igual ou superior a 6.

3. Recuperação da aprendizagem

A instituição educacional prevê a recuperação de aprendizagem da seguinte forma:

- recuperação paralela - realizada ao longo do bimestre, como parte integrante do processo ensino e aprendizagem;
- recuperação final - destinada ao Ensino Fundamental e ao Ensino Médio, é realizada após a divulgação dos resultados do ano letivo, oferecida ao estudante que não obteve aproveitamento para aprovação.

Após a realização da recuperação final, é considerado aprovado o estudante que obtiver nota final igual ou superior a 6 pontos, em cada um dos componentes ou unidades curriculares.

Do Regimento Escolar

O Regimento Escolar contém 140 artigos e 35 páginas, está em consonância com a Proposta Pedagógica e atende ao art. 200, da Resolução nº 2/2023 - CEDF, ora vigente.

O documento é apresentado de forma estruturada, regulamenta as ações da instituição educacional e contempla as organizações administrativa, didática, pedagógica e disciplinar, de acordo com a legislação vigente.

A instituição educacional adota o avanço de estudos para o ano ou a série subsequente, respeitados os requisitos estabelecidos pelo sistema de ensino do Distrito Federal. Não admite a Progressão Parcial com regime de dependência, no Ensino Fundamental, mas admite, no Ensino Médio.

III - CONCLUSÃO

Diante do exposto e dos elementos de instrução do processo, o parecer é por:



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL
CONSELHO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL



- a) credenciar, a contar da data da portaria oriunda do presente parecer até 31 de dezembro de 2028, o Colégio Visão, situado na Rua 25 Norte, Lote 4, Águas Claras, Brasília - Distrito Federal, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.360.563/0003-40, mantido por Cury e Domingos Ltda., inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ sob o nº 03.360.563/0001-89, com sede na Av. João Isper Gebrim nº 2630, Bairro Formosinha, Formosa - Goiás;
- b) autorizar a oferta da Educação Infantil, Creche, para crianças de 2 e 3 anos de idade, e Pré-Escola, para crianças de 4 e 5 anos de idade;
- c) autorizar a oferta do Ensino Fundamental, do 1º ao 9º ano;
- d) autorizar a oferta do Ensino Médio;
- e) aprovar a Proposta Pedagógica da instituição educacional, incluindo as matrizes curriculares que constituem os anexos de I a III do presente parecer;
- f) aprovar o Regimento Escolar da instituição educacional;
- g) alertar a instituição educacional de que Resolução nº 2/2023-CEDF, ora vigente, prepondera sobre os documentos organizacionais aprovados, os quais devem ser atualizados até 30 de dezembro de 2025;
- h) validar os atos escolares praticados pela instituição educacional, a contar de 1º de agosto de 2023 até a data da publicação da portaria oriunda do presente parecer;
- i) reforçar a responsabilidade da mantenedora da instituição educacional de conservar atualizado o Certificado de Licenciamento, o qual deve estar exposto em local apropriado, para conhecimento de toda a comunidade escolar, com todas as licenças concedidas pelos órgãos competentes;
- j) advertir a instituição pela inobservância do prazo para autuação do processo de credenciamento, nos termos das normas vigentes para o sistema de ensino do Distrito Federal.

É o Parecer.

Sala Helena Reis - CEDF, Brasília, 21 de maio de 2024.

RODRIGO PEREIRA DE PAULA
Conselheiro-Relator

Aprovado na CEB
em 21/5/2024.

ELIANA MOYSÉS MUSSI
Presidente da Câmara de Educação Básica
do Conselho de Educação do Distrito Federal



ANEXO I DO PARECER Nº 160/2024-CEDF
MATRIZ CURRICULAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL

Instituição Educacional: Colégio Visão Etapa: Educação Infantil Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: anual					
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR					
DIREITOS DE APRENDIZAGENS E DESENVOLVIMENTO	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	CRECHE		PRÉ-ESCOLA	
		Maternal I	Maternal II	Jardim I	Jardim II
		2 anos	3 anos	4 anos	5 anos
Conviver Brincar Participar Explorar Expressar Conhecer-se	O eu, o outro e o nós Corpo, gestos e movimentos Traços, sons, cores e formas Escuta, fala, pensamento e imaginação Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações	X	X	X	X
PARTE DIVERSIFICADA					
Projetos Pedagógicos		X	X	X	X
CARGA HORÁRIA SEMANAL - JORNADA PARCIAL (horas)		22	22	22	22
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		900	900	900	900
OBSERVAÇÕES: 1. Jornada, turno, horário das aulas: Parcial Matutino: das 7h30 às 12h; Vespertino: das 13h30 às 18h. 2. Os horários do item 1 podem sofrer alterações para adequação da organização pedagógica da instituição educacional, no início de cada ano letivo, observada a carga horária aprovada. 3. No campo da carga horária semanal, não foram registradas as casas decimais, mas estas foram devidamente computadas na carga horária anual.					



ANEXO II DO PARECER Nº 160/2024-CEDF

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL

Instituição Educacional: Colégio Visão Etapa: Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos Regime: Anual										
BASE NACIONAL COMUM CURRICULAR										
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	ANOS								
		1º	2º	3º	4º	5º	6º	7º	8º	9º
Linguagens	Língua Portuguesa	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Língua Inglesa	-					x	x	x	x
	Educação Física	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Arte	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Matemática	Matemática	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências da Natureza	Ciências	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Ciências Humanas	História	x	x	x	x	x	x	x	x	x
	Geografia	x	x	x	x	x	x	x	x	x
PARTE DIVERSIFICADA										
Filosofia		-	-	-	-	-	x	x	x	x
Língua Espanhola		-	-	-	-	-	x	x	x	x
Língua Inglesa		x	x	x	x	x	-	-	-	-
Projetos Interdisciplinares Eletivos		x	x	x	x	x	x	x	x	x
Redação		-	-	-	-	-	x	x	x	x
MÓDULO-AULA SEMANAL - JORNADA PARCIAL		25	25	25	25	25	28	28	28	30
CARGA HORÁRIA ANUAL - JORNADA PARCIAL (horas)		800	800	800	800	800	933	933	933	1000
OBSERVAÇÕES: 1. Jornada, turno, horário das aulas: Parcial 1º ao 5º ano Matutino: das 7h30 às 12h; Vespertino: das 13h30 às 18h. 6º ao 8º ano Matutino: Em dois dias da semana: das 7h20 às 12h; Em três dias da semana: das 7h20 às 12h50. 9º ano Matutino: das 7h20 às 12h50. 2. Duração do módulo-aula: 1º ao 5º ano - Por dia, quatro aulas de 50 minutos e 1 aula de 40 minutos; 6º ao 9º ano - Aulas de 50 minutos. 3. Duração do intervalo: 30 minutos, não computados no horário das aulas. 4. Os itens enumerados de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada. 5. Os Projetos Interdisciplinares Eletivos correspondem, no mínimo, a 20% da carga horária anual. 6. No campo da carga horária anual, não foram registradas as casas decimais.										



PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO - 1	
Tema 1	Ilustração
Público-Alvo	Ensino Fundamental
Duração	Anual
Carga Horária	1º ao 5º ano: 160 horas; 6º ao 8º ano: 187 horas; 9º ano: 200 horas.
Objetivo Geral	Externar por meio visual o seu cotidiano
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens: Arte; Ciências da Natureza: Ciências.
Eletividade do estudante	O estudante pode optar por este projeto ou por outro de igual carga horária e também por subtemas dentro do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO - 2	
Tema 2	Economia Pessoal
Público-Alvo	Ensino Fundamental
Duração	Anual
Carga Horária	1º ao 5º ano: 160 horas; 6º ao 8º ano: 187 horas; 9º ano: 200 horas.
Objetivo Geral	Administrar recursos para atingir metas
Área do Conhecimento e Componente Curricular	Matemática: Matemática.
Eletividade do estudante	O estudante pode optar por este projeto ou por outro de igual carga horária e também por subtemas dentro do projeto.

PROJETO INTERDISCIPLINAR ELETIVO - 3	
Tema 3	Alimentação e Desenvolvimento
Público-Alvo	Ensino Fundamental
Duração	Anual
Carga Horária	1º ao 5º ano: 160 horas; 6º ao 8º ano: 187 horas; 9º ano: 200 horas.
Objetivo Geral	Aprimorar o bem-estar individual
Áreas do Conhecimento e Componentes Curriculares	Linguagens: Educação Física; Ciências da Natureza: Ciências; Ciências Humanas: Geografia.
Eletividade do estudante	O estudante pode optar por este projeto ou por outro de igual carga horária e também por subtemas dentro do projeto.



ANEXO III DO PARECER Nº 160/2024-CEDF

MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO MÉDIO

Instituição Educacional: Colégio Visão Etapa: Ensino Médio - 1ª a 3ª série Regime: Seriado anual Módulo: 40 semanas - 200 dias letivos				
FORMAÇÃO GERAL BÁSICA				
ÁREAS DO CONHECIMENTO	COMPONENTES CURRICULARES	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Linguagens e suas Tecnologias	Arte	X	X	X
	Educação Física	X	X	X
	Língua Inglesa	X	X	X
	Língua Portuguesa	X	X	X
Matemática e suas Tecnologias	Matemática	X	X	X
Ciências da natureza e suas Tecnologias	Biologia	X	X	X
	Física	X	X	X
	Química	X	X	X
Ciências Humanas e Sociais Aplicadas	Filosofia	X	X	X
	Geografia	X	X	X
	História	X	X	X
	Sociologia	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL		18	18	18
CARGA HORÁRIA ANUAL - presencial (em horas)		600	600	600
CARGA HORÁRIA TOTAL DA FORMAÇÃO GERAL BÁSICA (em horas)		1800		
ITINERÁRIOS FORMATIVOS				
ORGANIZAÇÃO	CARGA HORÁRIA (horas)	SÉRIES		
		1ª	2ª	3ª
Núcleo Comum	500	X	X	X
Núcleo Eletivo	267	X	X	X
Aprofundamento em Áreas do Conhecimento	1233	X	X	X
TOTAL DE MÓDULOS-AULA SEMANAL		20	20	20
CARGA HORÁRIA ANUAL (em horas)		666	666	666
CARGA HORÁRIA TOTAL DOS ITINERÁRIOS FORMATIVOS (em horas)		2000		
CARGA HORÁRIA GERAL DO ENSINO MÉDIO (em horas)		3800		
OBSERVAÇÕES:				
1. Jornada, turno e horário das aulas: Ampliada Matutino: das 7h20 às 12h50; Vespertino: das 14h20 às 18h (duas vezes por semana).				
2. Duração do módulo-aula: 50 minutos.				
3. Duração do intervalo: Matutino: 30 minutos; Vespertino: 20 minutos.				
4. Os itens de 1 a 3 serão definidos no início de cada período letivo, observada a carga horária aprovada.				
5. No campo carga horária anual dos itinerários formativos, não foram registradas as casas decimais.				



Quadros dos Itinerários Formativos

NÚCLEO COMUM			
UNIDADES CURRICULARES OBRIGATÓRIAS	SÉRIES		
	1ª	2ª	3ª
Língua Espanhola	X	X	X
Projeto de Vida	X	X	X
Redação	X	X	X
Indivíduo, Sociedade e Meio Ambiente	X	X	X
Geopolítica Mundial	X	X	X

NÚCLEO ELETIVO			
UNIDADES CURRICULARES ELETIVAS	SÉRIES		
	1ª	2ª	3ª
Fotografia	X	X	X
Empreendedorismo	X	X	X
Saúde Corporal	X	X	X
Assistência Social	X	X	X
Jogos Virtuais	X	X	X
Saúde Emocional	X	X	X

SUGESTÃO DE PERCURSO

- Em cada ano, o estudante deve escolher duas unidades eletivas a serem cursadas, uma em cada semestre;
- Cada unidade eletiva transcorre em 20 semanas, em um ou mais encontros semanais;
- A duração de cada encontro é variável, e o total semanal é de 113 minutos;
- Cada unidade eletiva possui carga horária total de 44 horas e 30 minutos;
- Cada unidade eletiva possui ao longo do ano letivo 89 horas de efetivo trabalho escolar.

APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 1

TÍTULO	Investigação Científica de Natureza Biológica		
Resumo	Estudo de fenômenos biológicos do cotidiano		
Eixos Estruturantes	Investigação Científica Mediação e Intervenção Sociocultural		
Áreas do Conhecimento	Matemática e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
Perfil do Egresso	Ao final desse processo, o egresso estará apto a investigar fenômenos biológicos com o uso de ferramentas e metodologias científicas.		
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1ª	2ª	3ª
Matemática	X	X	X
Biologia	X	X	X



APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 2			
TÍTULO	Investigação Científica de Natureza Física		
Resumo	Estudo de fenômenos físicos do cotidiano		
Eixos Estruturantes	Investigação Científica Mediação e Intervenção Sociocultural		
Áreas do Conhecimento	Matemática e suas Tecnologias Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
Perfil do Egresso	Ao final desse processo, o egresso estará apto a investigar fenômenos físicos com o uso de ferramentas e metodologias científicas.		
UNIDADES CURRICULARES		SÉRIES	
		1ª	2ª
Matemática	X	X	X
Física	X	X	X

APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 3			
TÍTULO	Conflitos Sociogeográficos no Brasil		
Resumo	Estudo da relação da sociedade brasileira com os recursos naturais		
Eixos Estruturantes	Investigação Científica Mediação e Intervenção Sociocultural		
Áreas do Conhecimento	Linguagens e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
Perfil do Egresso	Ao final desse processo, o egresso estará apto a investigar e correlacionar eventos sociogeográficos com o uso de metodologias científicas.		
UNIDADES CURRICULARES		SÉRIES	
		1ª	2ª
Arte	X	X	X
Língua Portuguesa	X	X	X
Geografia	X	X	X

APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 4			
TÍTULO	Conflitos Socioculturais na História no Brasil		
Resumo	Estudo dos eventos na história do Brasil na construção da sociedade		
Eixos Estruturantes	Investigação Científica Mediação e Intervenção Sociocultural		
Áreas do Conhecimento	Linguagens e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
Perfil do Egresso	Ao final desse processo, o egresso estará apto a investigar e correlacionar eventos socioculturais com o uso de metodologias científicas.		
UNIDADES CURRICULARES		SÉRIES	
		1ª	2ª
Arte	X	X	X
Língua Portuguesa	X	X	X
História	X	X	X

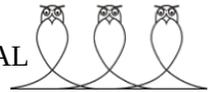
APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 5			
TÍTULO	Matemática Geométrica e a Criação Arquitetônica		



Resumo	Estudo dos eventos na história do Brasil na construção da sociedade		
Eixos Estruturantes	Investigação Científica Mediação e Intervenção Sociocultural Processos Criativos		
Áreas do Conhecimento	Matemática e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas Ciências da Natureza e suas Tecnologias		
Perfil do Egresso	Ao final desse processo, o egresso estará apto a investigar e correlacionar a natureza matemática presente nas criações arquitetônicas.		
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1^a	2^a	3^a
Arte	X	X	X
Matemática	X	X	X
Física	X	X	X

APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 6			
TÍTULO	Cultura Literária Brasileira		
Resumo	Estudo dos eventos na história do Brasil na construção da sociedade		
Eixos Estruturantes	Investigação Científica Processos Criativos		
Áreas do Conhecimento	Linguagens e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
Perfil do Egresso	Ao final desse processo, o egresso estará apto a investigar e interpretar eventos literários da cultura brasileira.		
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1^a	2^a	3^a
Arte	X	X	X
Literatura	X	X	X
História	X	X	X

APROFUNDAMENTO EM ÁREAS DO CONHECIMENTO - 7			
TÍTULO	A História da Arte no Brasil		
Resumo	Estudo da arte brasileira através do tempo		
Eixos Estruturantes	Investigação Científica Processos Criativos		
Áreas do Conhecimento	Linguagens e suas Tecnologias Ciências Humanas e Sociais Aplicadas		
Perfil do Egresso	Ao final desse processo, o egresso estará apto a investigar e interpretar as características das artes brasileiras.		
UNIDADES CURRICULARES	SÉRIES		
	1^a	2^a	3^a
Arte	X	X	X
Literatura	X	X	X
História	X	X	X



Quadro de Atividades Complementares

ATIVIDADES COMPLEMENTARES	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Monitorias	2 vezes por semana, com aulas de 40 minutos.
Oficinas esportivas	2 vezes por semana, com aulas de 40 minutos.